CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 19/08/2025 15:31:10.403 - Mesa
RIC n.5200/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Solicita ao Sr. José Múcio Monteiro Filho, Ministro da Defesa, informações acerca da mudança na representação militar brasileira para a Embaixada em Pequim, na República Popular da China, conforme disposto no Decreto nº 12.480, de 2 de junho de 2025, e das implicações estratégicas dessa decisão para a política de defesa nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base nos arts. 50, § 2º, e 70 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Ministério da Defesa as seguintes informações acerca da mudança na representação militar brasileira para a Embaixada em Pequim, na República Popular da China, conforme disposto no Decreto nº 12.480, de 2 de junho de 2025[1], e das implicações estratégicas dessa decisão para a política de defesa nacional:

1. Quais critérios técnicos e estratégicos embasaram a decisão de elevar o nível hierárquico da representação militar brasileira na China, considerando que países com projetos estratégicos de defesa (como França, Suécia, Alemanha e Itália) não contam com adidos de patente equivalente? Qual é o propósito dessa alocação?

1 https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-12.480-de-2-de-junho-de-2025-633784990

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilippedeorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719

CD253823237800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253823237800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 19/08/2025 15:31:10.403 - Mesa
RIC n.5200/2025

2. O fato representa a preparação para a assinatura de algum acordo de cooperação militar?
3. Há intenção de adquirir material militar da China? Se existe, como compatibilizar esse material com os sistemas ocidentais de alto valor que o Brasil está adquirindo?
4. Existe planejamento para realizar exercícios combinados com a China e seus aliados (Rússia e Irã)?
5. Ademais, a mudança prevista no Decreto 12.480/2025 representa tratativas para a migração do BRICS para um mecanismo de cooperação militar?
6. A diplomacia brasileira espera que, no acirrado ambiente de confrontação geopolítica atual, consiga reorientar o eixo de parceria militar para a China e, simultaneamente, manter relações normais com o Ocidente?
7. Porque um assunto de tal importância, com potencial de gerar consequências sérias para a sociedade brasileira, não está sendo, até o momento, debatido com o Parlamento?

JUSTIFICAÇÃO

A recente mudança promovida pelo Decreto nº 12.480, de 2 de junho de 2025, que elevou significativamente o nível da representação militar brasileira na Embaixada em Pequim, traz implicações que ultrapassam a simples reorganização administrativa. A norma designou oficiais-generais e outros de alta patente para a representação na China, sinalizando ao cenário internacional uma disposição do Brasil de aprofundar a cooperação militar justamente com a principal potência rival do Ocidente. Esse movimento não encontra paralelo em países com os quais o Brasil mantém projetos estratégicos de defesa de elevado valor, como França,

CD253823237800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253823237800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 19/08/2025 15:31:10.403 - Mesa
RIC n.5200/2025

Suécia, Alemanha e Itália, e o fato suscita legítimos questionamentos sobre os objetivos reais da decisão.

É importante destacar que toda a estrutura, doutrina e cultura militar brasileira está fortemente ancorada em padrões ocidentais, com intensa integração à base industrial e logística de países da OTAN, especialmente os Estados Unidos, com quem o Brasil mantém o status de Aliado Prioritário extra-OTAN[2]. Elevar a China ao patamar equivalente ao dos EUA na hierarquia da representação militar pode ser interpretada como um gesto de reorientação estratégica, cujas consequências não se restringem à Defesa, mas alcançam também as áreas diplomática, econômica e comercial.

Diante da gravidade desse quadro, é imprescindível que o Parlamento brasileiro seja devidamente esclarecido. As ações do governo Lula podem acarretar custos elevados ao país e riscos de isolamento no cenário internacional, sinalizando um possível afastamento do “mundo livre” em direção a regimes adversários. Assim, solicitamos que o Ministério da Defesa apresente as razões, objetivos e implicações dessa decisão, a fim de garantir a devida transparência e permitir que a sociedade brasileira, por meio de seus representantes, compreenda a real dimensão dessa mudança estratégica.

Sala das Sessões, em de agosto de 2025.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA
PL/SP

2https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/2019/designacao-do-brasil-como-aliado-prioritario-extra-otan-pelo-governo-dos-estados-unidos-da-america-nota-conjunta-do-ministerio-das-relacoes-exteriores-e-do-ministerio-da-defesa

CD253823237800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253823237800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança